



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 28/10/2025

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 313/2025

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado o **Calçamento da Rua Antônia Leopoldina, localizada no Bairro Cruzeiro**, neste município.

JUSTIFICATIVA: Atualmente, a via encontra-se em estado precário, sendo composta, em grande parte, por leito de terra, o que gera inúmeros transtornos aos moradores, pedestres e motoristas, especialmente em períodos de chuva, quando a rua se torna praticamente intransitável devido ao acúmulo de lama e formação de buracos. Já nos períodos de seca, a poeira intensa afeta diretamente a saúde dos moradores, principalmente crianças e idosos, que enfrentam problemas respiratórios recorrentes.

Além dos prejuízos à saúde e à mobilidade, a falta de infraestrutura urbana compromete o desenvolvimento social e econômico da região, desvalorizando os imóveis e dificultando o acesso de serviços públicos como coleta de lixo, transporte escolar e atendimento de emergências (ambulâncias e viaturas policiais).

O calçamento da Rua Antonia Leopoldina representa uma medida essencial para garantir dignidade, segurança, saúde e qualidade de vida à população do Bairro Cruzeiro. A obra também contribui para o embelezamento urbano, melhor escoamento das águas pluviais e valorização dos bens públicos e privados.

Sala das Sessões da Câmara, em 17 de outubro de 2025.

JOSÉ ALERCIO DE FARIAS (CABRITINHA)
VEREADOR – Avante